

**CONCURSO PÚBLICO DA COMURG  
EDITAL Nº. 002/2009**

**ANEXO VI**

**RECURSO**

Ilma. Sra.  
Alba Célia Evangelista  
Presidente da Comissão de Concurso Público da Prefeitura de Goiânia

Eu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, nº de inscrição \_\_\_\_\_

candidato ao cargo de \_\_\_\_\_,

venho interpor recurso contra:

( ) publicação do Edital ou Avisos do Concurso

( ) indeferimento de inscrição como Portador de Deficiência

( ) gabarito da questão objetiva nº \_\_\_\_\_

( ) formulação ou conteúdo da Prova Objetiva

( ) aplicação das Provas. Qual? \_\_\_\_\_

( ) divulgação do resultado das Provas. Qual? \_\_\_\_\_

( ) divulgação do resultado Preliminar do Concurso

conforme especificações nas páginas seguintes.

**Atenção** - Para apresentação do recurso o candidato deverá:

- fundamentar e instruir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apto ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado;
- utilizar folhas numeradas separadas para cada questão ou itens diferentes;
- não se identificar no corpo do recurso;
- protocolar o recurso em dias úteis e no horário comercial, na SMARH, Rua 16, esquina c/ Rua 12, nº. 97, Edifício Capemi - 2º andar, Setor Central - Goiânia – GO, **até 48 (quarenta e oito) horas** após a aplicação das provas e publicação/divulgação do ato.

Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso inconsistente e/ou fora das especificações estabelecidas no item 10 do Edital.

Goiânia, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2009.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

